



PPGBTox

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas:
Bioquímica Toxicológica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES 01/2023

O Colegiado e a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e do PPBTox/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU, em 6 de junho de 2016 (CAPES), e o Documento de Área da CAPES (2019) e Qualis/CAPES (2013 a 2016) tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores 01/2022** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica/UFSM, para o período quadrienal 2021-2024.

Os professores candidatos ao credenciamento no PPGBTox/UFSM poderão ingressar como professores após aprovação do Colegiado do PPGBTox.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, destina-se a professores doutores que não possuem vínculo com o PPGBTox, oriundos de Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa que desenvolvam pesquisas diretamente relacionadas com pelo menos uma das linhas de pesquisa descritas abaixo:

- 1) BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA COMPARATIVA E TRANSLACIONAL*
- 2) PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM BIOQUÍMICA*
- 3) TOXICOLOGIA E FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS*
- 4) MECANISMOS BIOQUÍMICOS E MOLECULARES ASSOCIADOS A PROCESSOS FISIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS*

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	10 janeiro
Inscrições	17 a 23 de janeiro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	25 de janeiro de 2023
Avaliação das propostas pela comissão	26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	06 de fevereiro de 2023

1- DA INSCRIÇÃO

1.1- Processo de Inscrição

1.1.1- As inscrições devem ser requeridas por cada professor por e-mail ppgbiotox@ufsm.br até às 23h do dia 23 de janeiro de 2023, indicando no assunto “CREDENCIAMENTO PPGBTox 2023”.

1.1.2- A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações/orientações estabelecidas no Edital e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.3- O envio da documentação obrigatória e específica (item 2) deve ser feita durante a inscrição por e-mail.

2- DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1- Para fins de credenciamento, o candidato deve enviar a seguinte documentação:

2.1.1- Formulário para Credenciamento de Docentes preenchida corretamente (ANEXO 1);

2.1.2- Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGBTox (no máximo 300 palavras), constando de:

I. Indicação da(s) Linha(s) de Pesquisa(s);

II. Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha(s) de Pesquisa(s);

- III. Indicação de pelo menos uma Disciplina do programa a ser ministrada e/ou proposta de disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do programa.

Parágrafo único - O candidato que não atender a quaisquer um dos itens da documentação exigida, não terá sua candidatura homologada. É obrigatório possuir currículo lattes atualizado nos últimos 6 meses.

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1.1- A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, instituída pelo Colegiado do Programa.
- 3.1.2- Os critérios de produção que serão utilizados para apreciação do pedido de credenciamento terão como base o documento de área de Ciências Biológicas II e o documento Qualis CAPES.

4- DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1- Ao assumir a responsabilidade de Docente no PPGBTox, e em acordo com a Portaria 81º /2016 CAPES, o proponente se comprometerá a:
- 4.1.1- Orientação: orientar ou co-orientar, anualmente, alunos do Mestrado e/ou Doutorado.
- 4.1.2- Pesquisa: coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa.
- 4.1.3- Participação em bancas e comissões avaliadoras.
- 4.1.4- Produção bibliográfica e produtos: manter a produção no quadriênio segundo os critérios da área do Programa.

5- DO RESULTADO

- 5.1- O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

5.2- Divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados para o candidato através de e-mail e de forma física na secretaria do PPGBTox.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2023.

Daniela Bitencourt Rosa Leal
Coordenadora do PPGBTox/UFSM

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

À Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do
PPGBTox/UFSM.

Venho por meio desta manifestar meu interesse em obter meu credenciamento como professor (permanente/colaborador) neste Programa de Pós-Graduação, para o período quadrienal de 2021-2024.

NOME:

INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:

CENTRO DE ENSINO OU UNIDADE:

CARGA HORÁRIA NO PROGRAMA DE ORIGEM:

CARGA HORÁRIA DESTINADA AO PPGBTox:

Santa Maria, 10 de janeiro de 2023.

Assinatura do candidato.